

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO LUÍS  
CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Expediente nº 3176616  
(CUMPRIDO COM FINALIDADE ATINGIDA)

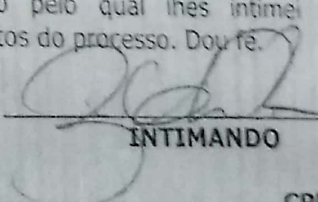
PROCESSO Nº 34559-73.2013.8.10.0001  
VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 102.178,25  
EXEQUENTE: MÁRCIA GORETE SILVA OLIVEIRA  
EXECUTADO: MULTICLINICAS ASSISTÊNCIA MÉDICA CIRÚRGICA  
HOSPITALAR

OBJETOS DA PENHORA: IMÓVEIS LOCALIZADO: 1, RUA LAERTE SANTOS, Nº 1000, TURU COM ÁREA DE 3.503 M2, MATRÍCULA 45.977, AS FLS 017 DO LIVRO 2-ITAPARY, CENTRO, COM ÁREA DE 2.150 M2, MATRÍCULA 1072, ÀS FLS 172, DO LIVRO 2-D, DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA.

AVALIAÇÃO : IMÓVEL 01 - Avaliado em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), utilizando como referência valor metro quadrado da região onde o imóvel está inserido, bem como classificados de imóveis do Jornal O Estado do Maranhão, o IMÓVEL 02 - Deixei de avaliá-lo, em virtude de não conseguir localizá-lo.

### AUTO DE PENHORA

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, de posse do presente Mandado de Penhora, expedido pelo M.Mª. Juíza de Direito 10ª Vara Cível, nos autos do processo epígrafe, dirigi-me ao endereço nele indicado, e sendo aí, **PROCEDI A PENHORA DOS BENS ACIMA INDIVIDUALIZADOS**, bem como diligenci no endereço dos sócios proprietários, José Luís Jaldin Rojas e Sérgio Henrique Matias Mota, sendo que nenhum destes residem nos endereços indicados no contrato social da executada, motivo pelo qual lhes intimei por intermédio do advogado constituído nos autos do processo. Dou fé.

  
INTIMANDO


Regis Gontim Pereira  
OAB/MA 9.257-A  
OAB/CE 17.731

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

  
Marcio E. P. Maciel  
Oficial de Justiça  
Mat. 98574

Márcio Eduardo Pinheiro Maciel  
Oficial de Justiça

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

